



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

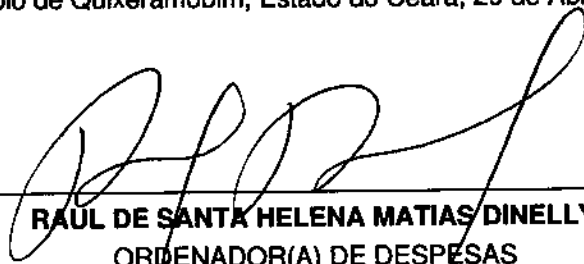
O(A) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 13.04.29.02.22-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, em favor de **ORGANIZE - ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.164.773/0001-20, sediado(a) à AV ALUISIO AZEVEDO, 187, JOQUEI CLUBE, Fortaleza - Ceará, CEP: 60510-075, em conformidade com o Projeto Básico nº 130225030001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 07 (SETE) MESES e valor global de R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 02 10 122 0001 2.074 3.3.90.40.15 1500100200

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE